

Projeto Atividade: Operacionalização das ações administrativas / Natureza da Despesa: 33903024 – 33903026 – 33903028 – 33903039 – 33903042
Pregoeiro: MAYCON JOSÉ DE SOUZA GOMES
Ordenador: JORGE OTAVIO BAHIA DE REZENDE
Belém/PA, 16/06/2017

Protocolo: 192189

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

CONVÊNIO

CONVÊNIO /ACORDO DE COOPERAÇÃO TECNICA nº028/2017 Justificativa: O presente Acordo de Cooperação Técnica tem por finalidade: Simplificar as relações entre Estado e Empresas, entre Estado e Cidadãos e entre órgãos e entidades do próprio Estado, tendo em vista a construção de um ambiente institucional adequado ao bom desenvolvimento dos negócios e investimentos privados e de prestação de serviços de modo racional e eficiente ao cidadão Objetivo: Simplificar e racionalizar o processo de registro e legalização do empresário e sociedades empresárias, estimulando o ingresso de novos empreendimentos na economia formal, reduzindo custos e prazos para o empreendedor Partes: Junta Comercial do Estado do Pará e Prefeitura de Pacajá CNPJ:34.682.344/0001-40. Vigência: 16/06/2017 a 16/06/2022.Ordenadora Responsável: Cilene Moreira Sabino de Oliveira- Presidente.

Protocolo: 192084

Convênio nº026/2017.Justificativa: O presente Convênio, tem por objeto disciplinar o acesso as bases de dados existentes referentes aos atos constitutivos e alterações concernentes às empresas mercantis registradas na JUCEPA.Vigência: 16/06/2017 a 16/06/2022.Contractado: MUNICÍPIO DE ANANINDEUA CNPJ:05.058.441/0001-68 Ordenadora Responsável: Cilene Moreira Sabino de Oliveira – Presidente da JUCEPA

Protocolo: 192088

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO CREDCIDADÃO

APOSTILAMENTO

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 06/2014, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OPERACIONALIZAÇÃO DE PROGRAMAS DE ESTÁGIO DE ESTUDANTES, FIRMADO ENTRE O NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO –CREDCIDADÃO E O CENTRO DE INTEGRAÇÃO – EMPRESA ESCOLA – CIEE 01.DA ANOTAÇÃO
Conforme reajuste previsto no § 2º da Cláusula 5ª do contrato 06/2014, celebrado com o Centro de Integração Empresa-Escola – CIEE, o valor estabelecido na Cláusula Quinta , passa a ser, de R\$ 43,04 (quarenta e três reais e quatro centavos) a partir de maio de 2017, correspondente a aplicação 3,70% sobre o valor anterior de R\$ 41,50 (quarenta e um reais e cinquenta centavos) de acordo com o índice de correção do IGP-M (FGV) do mês de Abril/2017, devendo ser alocado na seguinte dotação orçamentária:
Funcional Programática: 960101.11.122.12978338
Natureza da despesa: 339039
Fonte: 0101
Ação detalhada: 233139
02.DA RATIFICAÇÃO
Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições não mencionadas no presente instrumento.
E, para constar e surtir seus efeitos jurídicos, lavra-se o presente Termo de Apostilamento, nos termos do § 8º, do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93.
MARIA ALVES DOS SANTOS
Diretora-Geral
NGPM-CREDCIDADÃO

Protocolo: 192273

DIÁRIA

RESUMO DA PORTARIA Nº 105/2017 DE 16 DE JUNHO DE 2017.

Nome	Lucineia Souza Chaves
Cargo	Gerente Regional
Nº de diárias	2 ½ (duas e meia diárias)
Origem	Belém
Destino	Ponta de Pedras
Objetivo	Realizar visitas e cadastros de microempreendedores a serem beneficiados com o Programa de Microcrédito, bem como efetuar cobrança de créditos anteriormente concedidos.
Período	21 a 23/06/2017

Protocolo: 192408

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº. 331/2017, DE 16 DE JUNHO DE 2017.
O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 03/11/2016, publicado no DOE nº. 33.244, do dia 04/11/2016 e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº. 008/2017, de 04/01/2017, publicada no DOE nº 33.289 de 11/01/2017,
CONSIDERANDO o disposto no art. 98 da lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e;
CONSIDERANDO o Processo nº. 2017/254309, de 12/06/2017;
R E S O L V E:
CONCEDER 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 19/06/2017 a 18/07/2017; ao servidor GUILHERME KOS SEIXAS, matrícula nº. 5479/1, ocupante do Cargo de Técnico em Gestão de Infraestrutura – Engenheiro Civil; lotado na Diretoria de Fiscalização, referente ao triênio 2013/2016 (1ª ETAPA).
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
MARCIO SILVA VIANA ARAUJO
Secretário Adjunto de Gestão de Desenvolvimento Urbano

Protocolo: 192398

TERMO ADITIVO A CONTRATO

1º TAC Nº 16/2017 – DL Nº 007/2017

Partes:
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90
Terraplena Ltda – CNPJ 14.698.658/0001-23
Objeto: Execução dos serviços remanescente dos Contratos nº 11/2014 e 74/2015, relativos ao projeto de saneamento integrado da Bacia do Tucunduba, em Belém-PA
Justificativa: Inclusão de cláusula no instrumento original
Data da Assinatura: 14/06/2017
Ordenador Responsável: Ruy Klautau de Mendonça
Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

Protocolo: 192114

2º TAC Nº 52/2015– TP Nº 12/2015

PARTES: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90
MDS Construtora e Incorporadora LTDA-ME CNPJ: 02.040.696/0001-05.
OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa engenharia para execução serviços remanescentes do Contrato 10/2012, ref. à obra de implantação sistema abastecimento água, em Afuá/PA.
JUSTIFICATIVA: Prorrogação de prazo, conforme o art. 57, § 1º, II, Lei nº 8.666/93.
VIGÊNCIA: 11/06/2017 a 07/12/2017
DATA DA ASSINATURA: 09/06/2017
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Ruy Klautau de Mendonça
Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

Protocolo: 192059

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO 71/2016

Partes:
- Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90
- Prefeitura Municipal de Ananindeua – CNPJ 05.058.441/0001-68
Objeto do Convênio: Construção da Praça do Conjunto Pindorama II, no município de Ananindeua, neste Estado.
Justificativa: Reformulação do Plano de Trabalho do Convênio
Data da Assinatura: 13/06/2017
Ordenador Responsável:
Ruy Klautau de Mendonça
Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

Protocolo: 192119

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

PORTARIA

Belém (PA), 08 de junho de 2017.
PORTARIA Nº 386/2017

O Presidente da Companhia de Saneamento do Pará, no uso de suas atribuições estatutárias, e;
CONSIDERANDO a Resolução nº. 001, de 16 de março de 2010 e a Instrução Normativa SEAD/DGL nº. 001, de 09 de abril de 2012, que dispõem sobre procedimentos para realização do Sistema de Cotação Eletrônica.
RESOLVE:
DESIGNAR o empregado ROOSEVELT DA SILVA FERREIRA, DRT-DV 05302-3, para atuar na qualidade de homologador do Sistema de Cotação Eletrônica de Preços, assim como, os empregados relacionados abaixo para atuarem na qualidade de Coordenador do Sistema de Cotação Eletrônica de Preços, a contar de 08.06.2017.
MARIA REGINA FONSECA AGUIAR - DRT-DV 03347-2
NERIVALDO DA ROCHA LOBO - DRT-DV 02783-9
RAIMUNDO OTÁVIO DE FREITAS - DRT-DV 03055-4
DÊ-SE CIÊNCIA, CUMpra-SE E REGISTRE-SE.
ABRAÃO BENASSULY NETO
Presidente

Protocolo: 192234

CONTRATO

CONTRATO Nº 33/2017.
Objeto: Execução de serviços de retirada de vazamentos, tanto no período diurno como noturno, com fornecimento de mão de obra e materiais, inclusive hidráulico na rede de distribuição e ramais prediais do sistema distribuidor de água e coletor de esgoto sanitário da COSANPA, situados nas vias publicas das cidades de Belém, Ananindeua e Marituba no Estado do Pará, bem como a recomposição de pavimento atingido, conforme Termo de Referência nº DO/013/2016.
Valor do Contrato: **R\$ 8.290.147,26 (oito milhões duzentos e noventa mil cento e quarenta e sete reais e vinte e seis centavos).**
Data da Assinatura: **14/06/2017.**
Classificação do objeto: **outros.**
Contratada: **SERVPROD Serviços Predial e Ambiental LTDA - EPP**
Ordenador: **Abraão Benassuly Neto.**

Protocolo: 192219

TERMO ADITIVO A CONTRATO

7º (SÉTIMO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 100/2013.

Objeto: **Prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 19 (dezenove) meses, a contar de 15/06/2017, encerrando em 14/01/2019.**
Data da Assinatura: **14/06/2017.**
Classificação do objeto: **outros.**
Contratada: **ELLO SERVIÇOS, OBRAS E PARTICIPAÇÕES LTDA.**
Ordenador: **Abraão Benassuly Neto.**

Protocolo: 192225